



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 8467

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 09 03 08 243 2037 2329 | 3 3 90 39 00 | 616 | 100 | 3.000,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2298 | 3 3 50 41 00 | 650 | 100 | 44.400,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 90 39 00 | 994 | 100 | 1.500,00 |
| Total: | | | | 48.900,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 09 01 08 244 0014 1002 | 3 3 90 39 00 | 601 | 100 | 18.900,00 |
| 02 09 01 08 244 0014 2166 | 3 3 90 39 00 | 606 | 100 | 23.600,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2297 | 3 3 50 41 00 | 644 | 100 | 4.900,00 |
| 02 14 01 13 122 0009 2313 | 3 3 90 39 00 | 984 | 100 | 1.500,00 |
| Total: | | | | 48.900,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Junho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo